

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 520/2013.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-152/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-152/2013, de autoria do nobre Vereador José Wilson Piriquito, que denomina “Adair Junqueira Gontijo” a Rua Seis, situada no Residencial Fonte Boa, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Adair Junqueira Gontijo, nasceu na cidade de Cruzeiro, estado de São Paulo, em 23/09/1928. Casou-se com Roberto Gontijo e tiveram quatro filhos: Nilza, Gilberto, Cheila e Ismália.

Sua vida foi dedicada à família e ao próximo. Esposa e mãe amorosa, dedicada, conselheira, orientou seus filhos, ensinando através de seu exemplo, a honradez, a moral, o respeito, o trabalho, a honestidade e principalmente a solidariedade.

Elaborou também um grande trabalho na área de assistência social, um trabalho silencioso, realizado à sombra de sua dedicação e humildade.

Confeccionava enxovais para recém-nascidos, campanha do quilo e campanha da flanela. Os enxovais eram distribuídos, através de sindicância, às mulheres grávidas mais carentes. Os alimentos arrecadados e um pouco das flanelas eram entregues à D^a Zilka do Lar das meninas, para que fizesse o reforço na alimentação e confeccionassem pijamas para agasalhar as crianças de lá.

D^a Adair, como era conhecida, sempre se apresentou com uma postura de dignidade, ouvindo e orientando a todos que lhe buscavam para receber uma palavra de conforto e ânimo.

A todos os seus familiares e amigos restou a saudade de ouvir suas palavras confortadas, proferidas com serenidade, equilíbrio, impregnadas de carinho e imenso amor que sentia por todos.
(Conforme justificativa do Projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-152/2013.

Divinópolis, 14 de novembro de 2013.

Marquinho Clementino
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Edmar Rodrigues
Secretário